

PORTARIA Nº 280 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença maternidade à servidora municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. DAIANA DO AMARAL, ocupante do cargo de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 27 de julho de 2026, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/07/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 de agosto de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda